

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

O Serviço de Urgência Básica de Cinfães que integra o Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I – Baixo Tâmega, encontra-se numa situação de colapso permanente decorrente de uma grave desorganização e incapacidade de gestão. Trata-se de uma situação recorrente e que se arrasta no tempo.

No passado dia 8 de janeiro, entre as 16H e as 20H, O Serviço de Urgência Básica que tem como missão prestar serviços médicos de urgência e emergência, esteve durante 4 horas sem médico, sendo que a única médica que terminou o turno das 16h constatando a inexistência de qualquer médico que a substituísse, contactou e informou a respetiva ACES e ARS Norte. Foi autorizada a abandonar os serviços, colocando-se assim em grave risco de vida a população. Esta não foi a primeira vez que esta situação ocorreu, quando o hospital de referência (Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa) dista 50 Km, percorridos em estrada muito sinuosa e num lapso de tempo mínimo de uma hora.

No período de Natal e Ano Novo e durante 3 semanas esta mesma SUB esteve sem serviços informáticos obrigando a todas as fichas de inscrição e subsequentes registos médicos e de enfermagem fossem em formato papel, provocando demoras desnecessárias no atendimento e socorro e motivando igualmente a sua circulação mão a mão, entre administrativos, auxiliares, médicos e enfermeiros e inerente risco de trocas que poderiam ser fatais.

No dia 4 de dezembro do passado ano, uma criança que apresentava convulsões sucessivas aguardou 4 horas para ser transferida para o hospital de referência, por que inexistência de INEM disponível e ausência de médico do SUB para o acompanhar em ambulância.

Para se perceber o estado dos serviços de saúde, o concelho de Sernancelhe e o seu Centro de Saúde, que integra o Agrupamento de Centros de Saúde do Douro Sul, está há pelo menos 6 meses sem médico A população deste concelho, essencialmente idosa, tem necessidade de se deslocar a um concelho vizinho, que dista 18 Km, ou a Viseu numa distância de 53 Km, para ter acesso aos cuidados de saúde.

Ainda recentemente assistimos a uma manifestação pública de várias dezenas de utentes

daquele o Centro de Saúde manifestando-se contra a falta de médicos.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, venho através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao Senhor Ministro da Saúde:

1. Existe na ARS Norte algum processo de averiguação dos factos apontados, quer na unidade de saúde de Cinfães quer em Sernancelhe?
2. Qual é o numero de utentes com médico de família num e noutro caso, e quantos não têm acesso a esse recurso?
3. Que medidas tenciona tomar para resolver estas situações?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

ANTÓNIO BORGES(PS)

JOÃO PAULO REBELO(PS)

MARISABEL MOUTELA(PS)